PORTARIA Nº 96/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA HELENA DA CUNHA, LEILA CRISTINA NORONHA, SILVANA VILAS BOAS DE SOUSA, MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FARIA, SILVANA APARECIDA RAMOS, MAURICELIA DA SILVA SANTIAGO, ROSANA MARIA DE CASTRO, MIRIAN JAQUICELE LOUZADA DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA HELENA DA CUNHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2017.

LEILA CRISTINA NORONHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Secretaria,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 20/08/2002 a 19/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de novembro de 2017.

SILVANA VILAS BOAS DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/05/2010 a 10/05/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

MARIA BETANIA DE CARVALHO FARIA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2017.

SILVANA APARECIDA DE RAMOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 04/11/2009 a 03/11/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2017.

MAURICELIA DA SILVA SANTIAGO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/10/2008 a 30/09/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

MIRIAN JAQUICELE LOUZADA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

ROSANA MARIA DE CASTRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/10/2008 a 30/09/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. (23/11/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal